

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro**Despacho n.º 13960/2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 4 do artigo 8.º e no artigo 11.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto e 20/2014, de 10 de fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego no Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com a faculdade de subdelegação nos secretários-gerais adjuntos, as competências para a prática dos seguintes atos no âmbito do meu gabinete:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de novembro de 2014, ficando assim ratificados todos os atos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

10 de novembro de 2014. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

208224638

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças**Despacho n.º 13961/2014**

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, foi designado, pelo meu Despacho n.º 16062/2012, de 6 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 244, de 18 de dezembro, tal como retificado pela Declaração de retificação n.º 1636-A/2012, o Mestre Diogo Macedo Graça, para exercer as funções de consultor de segundo nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Considerando a proposta do Coordenador da UTAP, no contexto da reestruturação interna da mesma unidade.

1 — Determino a exoneração do Mestre Diogo Macedo Graça do cargo de consultor de segundo nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).

2 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, designo o Mestre Diogo Macedo Graça para exercer funções de consultor de primeiro nível na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

3 — Sob proposta do Coordenador da UTAP, designo o Mestre Diogo Macedo Graça, para substituir o Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos — UTAP, nas suas ausências e impedimentos.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Este despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2014.

6 — Publique-se em Diário da República.

10 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

Nota curricular

Diogo Macedo Graça, nascido a 7 de junho de 1981.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2004 e Mestrado em Ciências Jurídicas Empresarias pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em 2010, com apresentação de dissertação e publicação subordinada ao tema «Os Contratos de Garantia Financeira».

Desde dezembro de 2012 que é consultor da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP). Entre setembro de 2011 e dezembro de 2012 foi advogado na sociedade de advogados Esquivel Advogados, com experiência profissional nas áreas de Projetos, Direito Público, Contratação Pública, Parcerias Público-Privadas, Contencioso Administrativo, Direito Bancário e Direito Comercial. Entre maio de 2010 e julho de 2011, foi Adjunto do Gabinete da Ministra da Saúde, do XVIII Governo Constitucional, designado com competência delegada de substituição do Chefe de Gabinete. Entre setembro de 2006 e abril de 2010, foi Advogado Associado na sociedade de advogados Linklaters, Lisboa, com experiência profissional nas áreas de Project Finance, Direito Bancário, Asset Finance, Direito Público, Contratação Pública e Parcerias Público-Privadas. Entre setembro de 2004 e agosto de 2006, foi Advogado Estagiário na sociedade de advogados Linklaters, Lisboa, com experiência profissional adquirida nesta fase nas áreas de Direito Bancário, Direito Público, Direito Comunitário e da Concorrência, Direito do Urbanismo e Imobiliário e Direito Comercial.

208224743

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso n.º 12859/2014**

Por despacho de 17 de outubro de 2014, do Subdiretor-Geral, Damasceno Dias, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, do Ministério de Agricultura e do Mar, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de técnico superior, de Constantina Rosa Banha Gomes e João Carlos Neto Coelho Sanches, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercerem funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com efeitos a 1 de dezembro de 2014.

10 de novembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208222183

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA DEFESA NACIONAL****Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios
Estrangeiros e da Defesa Nacional****Despacho n.º 13962/2014**

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, ambos do artigo 4.º, bem como dos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, e n.º 118/2012, de 15 de junho, e do Despacho n.º 2697/2012, de 24 de fevereiro:

1 — Prorrogar pelo período de seis meses a nomeação do Prof. Doutor Miguel Jesus Neves Ferreira da Silva, para desempenhar o cargo de representante nacional junto do Africa Center for Strategic Studies (ACSS) em Washington, Estados Unidos da América, posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal relativo ao pessoal especializado do MNE;

2 — O nomeado passará a colaborar com a Embaixada de Portugal naquela cidade, com o objetivo de desenvolver iniciativas de cooperação trilateral envolvendo os Estados Unidos da América e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

3 — O Ministério da Defesa Nacional, através da Direção Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), continuará a acomodar no seu orçamento a verba necessária para o financiamento do preenchimento do cargo de representante do MDN no ACSS.

4 — O presente despacho produz efeitos a 5 de novembro de 2014.

6 de novembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208224046